



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.313
DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

“ALTERA DISPOSIÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO
2.283 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021. ”

ALAN FRANCISCO FERRACINI, PREFEITO MUNICIPAL DE DUMONT/SP, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º, do Decreto nº 2.283, de 14 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º – Fica aprovado o loteamento denominado "JOÃO LORENZATO II", de propriedade de INCORPORADORA DANEZI LTDA., de conformidade com as plantas, projetos e memoriais descritivos constantes do protocolo/processo de aprovação 0100001232/2021. "

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 07 de janeiro de 2022.

Alan Francisco Ferracini
Prefeito Municipal